



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO N.º 1.531, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar."**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.152 de 03 de Dezembro de 2009 do Artigo 4.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO - FONTE 01 - TESOURO</b>			
<b>020501</b>	<b>JURÍDICO GERAL</b>			
04.122.0008.2016	Manutenção Continuada			
3.3.90.33 (49)	Passagens e despesas com Locomoção	R\$		3.000,00
<b>0211</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>020101</b>	<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	<b>Fonte de Recursos - 05 Federal</b>			
08.244.0026.2044	Aquisição de Equipamentos			
4.4.90.52.00 (161)	Equipamentos e Material Permanente	R\$		440,00
08.244.0026.2045	Manutenção Continuada			
3.3.90.30.00 (165)	Material Consumo	R\$		2.000,00
	<b>Fonte de Recursos - 02 Estado</b>			
08.244.0026.2045	Manutenção Continuada			
3.3.90.30.00 (166)	Material de Consumo	R\$		2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>7.440,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação.

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO - FONTE 01 - TESOURO</b>			
<b>020501</b>	<b>JURIDICO GERAL</b>			
04.122.0008.2016	Manutenção continuada			
3.3.90.39 (50)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$		3.000,00



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - CENTRO  
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.  
**Departamento Contábil Financeiro**

<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>020606</b>	<b>Transporte Escolar - Fonte de Recurso 05 - Federal</b>		
12.361.0015.2028	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (86)	Material de Consumo	R\$	2.440,00
<b>0209</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>020901</b>	<b>Agricultura e Abastecimento - Fonte de Recurso 02 - Estado</b>		
20.605.0024.2041	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (149)	Material de Consumo	R\$	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.440,00</b>

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de Setembro de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal